



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



LEI Nº 2.404/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 493/2023 - SECID – Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12001 – INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.044 – Incentivo a Indústria

4.4.90.51.00701.1005.1.701–Obras e Instalações...	R\$	840.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 – Obras e Instalações	R\$	353.725,40

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00701.1005.1.701 – Convênio nº 493/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 – Recursos Ordinários.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 756 - Centro
Tel. (51) 3636-6111 / 3636-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.403/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.237,62 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.237,62 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais no total de 300m² cada), conforme Convênio nº 38/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.044 - Incentivo à Indústria

4.4.90.51.0070.1005.1.701 - Obras e Instalações...	R\$	660.000,00
4.4.90.51.0000.0000.2.500 - Obras e Instalações...	R\$	390.237,62

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 - Convênio nº 38/2023 - SECID e R\$ 390.237,62 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 756 - Centro
Tel. (51) 3636-6111 / 3636-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.404/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 49/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.044 - Incentivo à Indústria

4.4.90.51.0070.1005.1.701 - Obras e Instalações...	R\$	840.000,00
4.4.90.51.0000.0000.2.500 - Obras e Instalações...	R\$	353.725,40

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00701.1005.1.701 - Convênio nº 49/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 756 - Centro
Tel. (51) 3636-6111 / 3636-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.405/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para investimento Propostas 09032023-034229 e 09032023-036631 que serão operadas a execução de Pavimentação Polidráulica de estradas Municipais na Linha Três Passos e obras de infra-estrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
2.012 - Divisão de máquinas pesadas

4.4.90.51.00.00.01016.9.1016.2.706 - Obras e Instalações...	R\$	1.100.000,00
---	-----	--------------

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 01016.01016.2.706 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início 1 do Art.108-A da E.C.105/2019).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: Dist.de Mat.de Esc.Americana Ltda. - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: JA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ Nº 48.951.949/0001-01. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.592,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES. - CNPJ Nº 09.664.767/0001-90. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.380,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2023. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	SCHREINER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.715.807,24 (Dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e sete reais com vinte e quatro centavos)
2	LB ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.749.662,74 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais com setenta e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 12 de janeiro de 2024.

NATALIA FRANCISCONI PASTORIO
Presidente da Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: MIL DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ Nº 34.075.109/0001-00. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.361,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 069/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
2	LB ENGENHARIA LTDA

E inabilita as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	CONFIANÇO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	CONSTRITORA SIGMA LTDA
3	SERGIO VALUS ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente - **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretária - **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024. - CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 - CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA. - CNPJ Nº 04.116.793/0001-60. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - ORIGEM: Pregão Presencial nº 54/2023. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.749,50 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Franchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3043

Página 6 / 048

LEI Nº 2.404/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

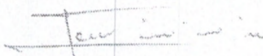
Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 493/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12001 – INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.044 – Incentivo a Indústria		
4.4.90.51.00701.1005.1.701–Obras e Instalações...	R\$	840.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 – Obras e Instalações	R\$	353.725,40

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00701.1005.1.701 – Convênio nº 493/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 – Recursos Ordinários.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod425810

LEI Nº 2.405/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

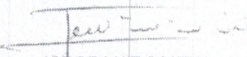
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para Investimento Propostas 09032023-034229 e 09032023-035931 que serão destinadas à execução de Pavimentação Poliédrica de estrada Municipal na Linha Três Passos e obras de infra-estrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS		
04001 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
2.012 – Divisão de máquinas pesadas		
4.4.90.51.00.00.01016.01016.2.706 – Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 01016.01016.2.706 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art.166-A da E.C.105/2019).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod425811

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 163/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, do tipo MAIOR NUMERO DE VAGAS, a empresa:

ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, vencedora do item: 01.
Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod425812

DIOEMS



Diário Oficial: Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

315259329